

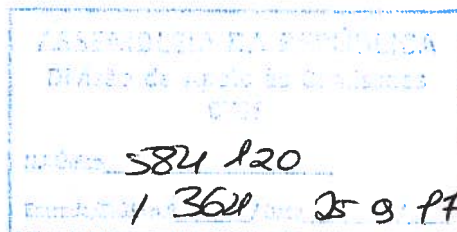


COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Por determinação de Sua Excelência Presidente da A.R. e autorizada e  
junção solicitada.  
- A DSAIS para os devidos  
efeitos  
- e/c é 10 = comissão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>584120</u>
Classificação
Data <u>25.09.2017</u>

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República



A dar para  
registo na AP.  
2017-09-25

N.º único 584120

N/Referência: 114/10.ª CTSS/2017

Data: 20/09/2017

**ASSUNTO:** Solicitação de junção da Petição n.º 280/XIII/2.ª - "Solicita a alteração da redação do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, o qual estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem e revoga os Decretos-Leis n.ºs 119/99, de 14 de abril, e 84/2003, de 24 de abril", à Petição n.º 36/XIII/1ª.

Tendo esta Comissão deliberado favoravelmente sobre a admissibilidade da Petição n.º 280/XIII/2ª, em reunião ocorrida em 13 de setembro de 2017, de igual modo deliberou solicitar a Vossa Excelência, nos termos estatuídos no n.º 5 do artigo 17.º da Lei 43/90, de 10 de agosto, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que determine a sua junção à Petição n.º 36/XIII/1ª - "Solicita que a legislação sobre reformas antecipadas seja alterada", igualmente em apreciação nesta Comissão e com similitude de objeto, com vista a um único processo de tramitação.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte